



DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS
(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, na sua redação atual)

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

BUREAU
VERITAS

Processo n.º		Instalação aprovada, sem deficiências	
Pedido n.º			
DI n.º	LA2024-0113-04-01		
Tipo de ato:	Inspeção	Ligação do ECVE, conforme aplicável:	A Partir de rede particular

1. LOCALIZAÇÃO DA ECVE			
Lugar/Rua: Mapel Avenue, 34.		Coordenadas: 8, 9	
Freguesia: Lisboa		Concelho: Lisboa	Distrito: Lisboa

2. ENTIDADES/TÉCNICOS RESPONSÁVEIS			
2.1	Operador de Pontos de Carregamento (OPC)		
Nome: Louis Litt		NIF/NIPC:	
Telefone:		Email:	Nº DGEG: [#DGEGNumOPC#]
2.2	Técnico responsável pelo projeto (preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017, na sua redação atual)		
Nome: Shlok		NIF/NIPC:	
Telefone:		Email:	Nº DGEG: 658
2.3	Entidade Instaladora (EI)		
Nome EI: Electrical Maintenance Company		Alvará/certificado IMPIC nº: 24423	
TRexe:		NIF/NIPC:	
Telefone:		Email:	Nº DGEG:
2.4	Técnico responsável pela exploração		a título individual, nos termos do art.º 15.º do DL96/2017
Nome: SGS		NIF/NIPC:	
Telefone:		Email:	Nº DGEG: 346
2.5	Entidade Inspectora (EIIEI)		
Nome EIIEI: BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.		NIPC: 502 054 883	
Telefone: + 351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)		Email: eletricas@bureauveritas.com	Nº DGEG: EC2.4/14
Inspetor: Shlok Lift Admin		Nº inspetor: [#TechnicoDGEGNum#]	
2.6	Titular da propriedade pública ou privada, conforme aplicável, onde se encontra instalada a ECVE		
Nome: Louis Litt		NIF/NIPC:	
Telefone:		Email:	

1. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			Tipo: [#TipoBouC#]
3.1	Caracterização		
ECVE de acesso público instalada em: Local público		ECVE ligada diretamente à: Instalação de utilização	
Classificação: Edifícios escolares		Instalação: Nova[#InstalacaoEXISTENTE#]	
Tipo de utilização individual: [#TipoUtilizacaoIndividual#]		Projeto: Dispensa	
NIP: Louis Litt		CPE: EL2024110500000000AR	Potência a certificar (kVA): 346.00
No caso do PCVE não ser alimentado diretamente nem em exclusivo pela rede pública, o NIP e o CPE são os referentes à instalação de consumo e a potência a certificar é a do PCVE			
Entrada: Mono		Nível tensão (V): 230	Andar: Fração:
Descrição: 123			
3.2	Lista dos PC que constituem a ECVE		

1. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
4.1	Inspeção visual (conforme seção 611 das RTIEBT)	
4.2	Ensaio efetuados (conforme seção 612 das RTIEBT)	
Continuidade condutores proteção:Conforme		Resistência do elétrodo de terra (Ω):256
Resistência de isolamento (MQ): 876		Proteção diferencial (mA):976
Separação de circuitos (MQ):578		Outros:
4.3	Observações gerais	
Sem Observações		
4.4	Lista de deficiências da instalação	



BUREAU
VERITAS

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

4.5	Conclusões
Data/hora do ato:Data2024/11/05 Hora [#InspectionTimeYMD#]	Instalação aprovada, sem deficiências

Foi verificado na instalação elétrica.
2024/11/05

Shlok Lift Admin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na
instalação elétrica.
2024/11/05

Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.

ECVE: Estação de Carregamento de Veículos Elétricos.

PC: Ponto de Carregamento de Veículos Elétricos.

G: Deficiências graves.

NG-1: Deficiências não graves do tipo 1.

NG-2: Deficiências não graves do tipo 2.